

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

Assunto: 108ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Reapresentação da Proposta da Administração e do Boletim de Voto a Distância.

Em atendimento à ICVM 481, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. comunica a reapresentação da Proposta da Administração - PA bem como do Boletim de Voto a Distância (Boletim), para a 108ª Assembleia Geral Extraordinária.

A alteração refere-se à inclusão de candidato ao Conselho de Administração como representante do Ministério da Economia.

Os Boletins recebidos, até esta data, serão considerados inválidos, devendo o acionista providenciar, caso queira, a emissão de outro Boletim. A data limite para entrega do Voto a Distância conserva-se 28.06.2019.

Como forma de evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, recomenda-se que a eventual nova instrução seja encaminhada ao mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Fortaleza (CE), 13 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Cláudio Luiz Freire Lima
Diretor de Relações com Investidores em Exercício

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisboa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br
SAC: 0800-7283030
relacionamento@bnb.gov.br
Ouvidoria: 0800-0333033